

## PARA ALÉM DOS MUROS DAS PARÓQUIAS: UMA ANÁLISE SOBRE A REISTÊNCIA CAMPESINA NA HISPÂNIA VISIGÓTICA ENTRE OS SECÚLOS VII – VIII<sup>1</sup>

Iago Moreira Silva<sup>2</sup>, Márcia Santos Lemos<sup>3</sup>.

### RESUMO

A historiografia tradicional por muito tempo negligenciou o papel do campesinato alto-medieval, retratando-o, quando mencionado, como passivo diante das transformações sociais. Este estudo investiga a resistência campesina no Reino Visigodo, entre os séculos VII e VIII, demonstrando que essa insurgência não se restringia à reação contra a doutrinação cristã, imposta pela aristocracia laica e religiosa, mas representava também uma contestação mais ampla às relações de trabalho e às diversas formas de expropriação da renda. A pesquisa se baseia na análise da *Lex Visigothorum*, código jurídico compilado em 654, e em estudos historiográficos especializados. Apesar das dificuldades encontradas para estudar as relações de classe no campo nesse período, devido às especificidades do contexto e às limitações documentais, busca-se compreender as reivindicações do campesinato não apenas como ações isoladas, mas como uma sublevação contra a ordem estabelecida e uma disputa direta com a classe dominante e seus instrumentos de hegemonia. Partindo do Materialismo Histórico e Dialético, esta investigação recorre à tradição social marxista e às categorias de trabalho, ideologia e resistência para compreender como mulheres e homens, em suas distintas condições jurídicas, desafiavam o regime senhorial na Hispânia Visigótica. Assim, busca-se contribuir com a historiografia contemporânea ao evidenciar a organização camponesa diante das estruturas de dominação.

**PALAVRAS-CHAVE:** Campesinato, Resistência, Regime senhorial, Hispânia Visigótica.

### BEYOND THE PARISH WALLS: AN ANALYSIS OF PEASANT RESISTANCE IN VISIGOTHIC HISPANIA BETWEEN THE 7th AND 8th CENTURIES

### ABSTRACT

Traditional historiography has long neglected the role of the early medieval peasantry, portraying it, when mentioned at all, as passive in the face of social transformations. This study investigates peasant resistance in the Visigothic Kingdom between the seventh and eighth centuries, demonstrating that this insurgency was not limited to

---

<sup>1</sup> Pesquisa desenvolvida com apoio do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq.

<sup>2</sup> Discente do VIII semestre do curso de Licenciatura em História pela Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB), membro do Laboratório de Estudos Marxistas (LeMarx/UESB), onde desenvolve pesquisa na linha Formas de sociedade pré-capitalista. E-mail: yagobn7@gmail.com.

<sup>3</sup> Doutorado em História pela Universidade Federal Fluminense (2009), mestrado na mesma instituição e graduação em História pela Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia. Docente titular do Departamento de História e do Programa de Pós-graduação em Letras: Cultura, Educação e Linguagens da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia. Atua na equipe editorial da Revista "Germinal: marxismo e educação em debate" e coordena o Laboratório de Estudos Marxistas - Uesb, onde desenvolve pesquisa em duas linhas: A) Formações sociais pré-capitalistas entre a Antiguidade Tardia e a Alta Idade Média; B) Epistemologia Feminista Contemporânea. E-mail: marcia.lemos@uesb.edu.br.

reacting against Christian indoctrination imposed by the secular and religious aristocracy, but also represented a broader challenge to labor relations and the various forms of income expropriation. The research is based on an analysis of the *Lex Visigothorum*, a legal code compiled in 654, as well as on specialized historiographical studies. Despite the difficulties in studying class relations in the countryside during this period—due to the specificities of the context and the limitations of available sources—the aim is to understand peasant demands not merely as isolated actions, but as an uprising against the established order and a direct confrontation with the ruling class and its instruments of hegemony. Grounded in Historical and Dialectical Materialism, this investigation draws on the Marxist social tradition and the categories of labor, ideology, and resistance to understand how women and men, in their distinct legal conditions, challenged the seigneurial regime in Visigothic Hispania. In doing so, it seeks to contribute to contemporary historiography by highlighting peasant organization in the face of structures of domination.

**KEYWORDS:** Peasantry, Resistance, Seigneurial regime, Visigothic Hispania.

## INTRODUÇÃO

O regime senhorial consolidou-se na Hispânia Visigótica, entre os séculos IV e VIII, como forma dominante de exploração do trabalho. Nessa conjuntura, a riqueza era gerada pela exploração sistemática das famílias camponesas, compostas por mulheres, crianças e homens submetidos a distintas condições jurídicas, livres, liberto(s) ou escravizados(as). Todas essas frações de classe que formavam o campesinato hispano-visigodo, tinham sua produção expropriada por diferentes níveis da aristocracia senhorial, que estruturava a dominação econômica, social e ideológica no campo. Assim, as famílias camponesas sustentavam, por meio de tributos e serviços, a riqueza dos senhores. A historiografia clássica, contudo, apesar da centralidade do campesinato nas relações de produção, pouco analisou como essa classe se organizava e resistia, disputando poder com a aristocracia laica e religiosa e enfrentando a ideologia cristã que legitimava sua dominação. Essa historiografia, representada por autores como Georges Duby e Jacques Le Goff, contribuiu para o estudo das estruturas senhoriais e das mentalidades, mas relegou o campesinato a um papel secundário.

Em contraponto, uma historiografia marxista recente, com nomes como João Bernardo, Chris Wickham, Mário Jorge da Motta Bastos e Eduardo Daflon, tem enfatizado a centralidade do campesinato como sujeito histórico. A análise da *Lex Visigothorum* revela, nesse sentido, a permanente tensão entre aristocracia e camponeses, cuja resistência não se limitava a revoltas abertas, mas incluía práticas cotidianas como fugas, saques e recusas de tributos. Este trabalho, portanto, busca evidenciar como a resistência camponesa, entre os séculos VII e VIII, não apenas

contestava a ordem senhorial e a hegemonia cristã, mas também demonstrava a capacidade de organização e a agência histórica das comunidades rurais.

## **MATERIAIS E MÉTODOS**

A pesquisa tem como principal fonte a *Lex Visigothorum*, compilação jurídica concluída em 654, expressa os interesses da aristocracia senhorial e suas estratégias de regulação sobre o campesinato. Essa legislação, ao reforçar obrigações, impor sanções e restringir a mobilidade por meio de contratos que fixavam o campesinato à terra, não expressa apenas uma iniciativa de controle senhorial, mas também os conflitos que precisavam ser contidos. A análise da lei, portanto, busca identificar os mecanismos de exploração da força de trabalho camponesa e, paralelamente, os limites que permitem entrever práticas de insubmissão, como fugas, não pagamento de tributos e rebeliões.

Para além da *Lex*, a presente pesquisa mobiliza a produção historiográfica especializada, com destaque para estudos de Georges Duby (1982), Jacques Le Goff (2007), Chris Wickham (2019), João Bernardo (1995), Carlos Astarita (2000) e Mário Jorge da Motta Bastos (2013). Essa bibliografia oferece perspectivas complementares sobre a organização senhorial, a função da Igreja na legitimação da dominação e as formas de resistência camponesa, permitindo um diálogo entre diferentes tradições e escolas historiográficas.

O método adotado consiste em articular categorias como trabalho, produção, reprodução e ideologia, de modo a compreender o campesinato enquanto sujeito histórico. As relações sociais são tratadas como totalidade em movimento, evitando a fragmentação entre o econômico, o social e o político. A partir dessa perspectiva, busca-se examinar o modo como o trabalho na terra, *locus* da subsistência familiar, foi também a base da extração sistemática de excedentes apropriados pela aristocracia e pelo Estado visigodo.

Para a análise, privilegia-se o estudo da legislação, que não se restringe ao aspecto normativo, mas é entendida como documento político produzido no interior das disputas sociais. Assim, mais do que registrar normas, a *Lex Visigothorum* é compreendida como instrumento disputa de hegemonia, no qual a Igreja desempenha papel ideológico central.

## **RESULTADOS E DISCUSSÃO**

A análise da *Lex Visigothorum* parte do entendimento de que a legislação não expressa apenas normas ideais, mas constitui um dispositivo político produzido em

meio a disputas concretas. Ao tratar o texto jurídico como forma de intervenção senhorial diante de tensões sociais, entende-se que as leis são respostas a conflitos recorrentes, não prescrições abstratas. Isso implica examinar cada livro, capítulo, título e lei segundo dimensões que articulem os sujeitos envolvidos, práticas criminalizadas e os mecanismos de coerção e penalidade.

A legislação evidencia a coação extraeconômica, ao, por exemplo, criminalizar fugas e recompensar a captura (*Lex IX.I.XIV*) e ao restringir casamentos que desestruturam a hierarquia servil (*Lex III.II.II; IV.V.VII*), garantindo a permanência da força de trabalho. Os resultados mostram também que a terra não é apenas base econômica, mas mediadora central das relações de dominação, estruturando os laços de dependência entre aristocracia e campesinato, como mostra o controle sobre os contratos de terra, o livro dez, título um, lei onze, onde determina que quem recebe terras mediante a um cânone deve pagar anualmente o tributo e prevê perda do benefício e reivindicação judicial em caso de descumprimento.

Em caminho parecido, a regulação do contrato por prazo determinado, impondo a devolução da terra (*Lex X.II.V; VI*) e o estabelecimento de notificações formais que garantiam a aplicação do direito do senhor, mostram que a dominação senhorial combinava exploração econômica, coerção física, vigilância jurídica e ideológica, sustentando de forma sistemática a dependência do campesinato.

A repetição normativa demonstra que a resistência era constante e não episódica. O abandono da terra, ocultação de fugitivos, recusas coletivas de tributos, contestação de estatutos jurídicos, desrespeito a casamentos prescritos, persistência de práticas religiosas condenadas, violação de fronteiras senhoriais e alianças que burlavam o controle de algum modo o controle aristocrático, são algumas das formas insubordinação mais recorrentes. E, por sua vez, o fato de serem reiteradas e aperfeiçoadas ao longo reinados indicam que tais práticas persistiam apesar das proibições.

A fusão entre a monarquia e legitimação cristã é vista logo no primeiro livro e título que diz que legislar não é apresentado como disputa, mas como ordem voltada para “salvação do povo”, incorporando a ideologia religiosa como fundamento do poder normativo. A Igreja legitima moralmente a desigualdade, mas também aparece nos textos enfrentando um campesinato que preservava interpretações próprias do mundo, rituais locais e modos de vida não inteiramente submetido ao domínio da Igreja. A disputa ideológica se expressa na necessidade de criminalizar formas populares de religiosidade e garantir que a dependência material se associe a obediência espiritual.

Portanto, os resultados indicam que a resistência campesina na Hispânia visigótica entre os séculos VII e VIII não episódica, foi permanente e fundante das relações estabelecidas no bojo do regime senhorial. Nesse interim, legislação registrou a disputa política e cultural entre aristocracia e trabalhadores rurais, a coação extraeconômica, articulada ao domínio fundiário e a legitimação religiosa, revela os limites do poder senhorial e a capacidade das famílias camponesas se impor, negociar espaços e confrontar a ordem estabelecida. A *Lex Visigothorum*, nesse prisma, não silencia o campesinato nem apenas reflete os anseios da aristocracia, mas testemunha sua própria ação histórica.

### **CONCLUSÕES/CONSIDERAÇÕES**

A leitura da *Lex Visigothorum* revela que fugas, recusas de tributos e alianças comunitárias não apenas desafiavam o domínio senhorial, mas impunham limites concretos ao seu exercício cotidiano. Essas ações reiteradas demonstram que a resistência não era exceção nem episódica, mas parte integrante do próprio funcionamento do regime, condicionando suas formas de controle e obrigando a aristocracia a responder normativamente para preservar sua autoridade.

### **REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

#### **FONTE PRIMÁRIA:**

**El libro de los juicios** (Estudio preliminar de R. Ramis Barceló. Traducción y notas de P. Ramis Serra y R. Ramis Barceló), Colección de Leyes Históricas de España, vol. I, Madrid, Boletín Oficial del Estado, 2015, 878 pp.

#### **BIBLIOGRAFIA:**

1. ASTARITA, Carlos. ¿Tuvo conciencia de clase el campesino medieval?. *Edad Media: revista de historia*, n. 3, p. 89-113, 2000.
2. BASCHET, Jérôme. **A Civilização Feudal: Do Ano Mil à Colonização da América**. São Paulo: Globo, 2006.
3. BASTOS, Mário Jorge da Motta. **Assim na Terra como no Céu. Paganismo, Cristianismo, Senhores e Camponeses na Alta Idade Média Ibérica (séculos IV-VIII)**. São Paulo, EDUSP, 2013.
4. CARDOSO, Ciro Flamarion. *Economia e sociedade antigas: conceitos e debates*. In: **Sete olhares sobre a antiguidade**. Brasília: Editora da Universidade de Brasília, 1998.

5. DAFLON, Educardo C. **Desvelando um Sujeito Oculto: Campesinato e estrutura agrária na alta idade média ibérica (ca. 450 - ca. 750)**. 2020. 345 f. Tese (Doutorado) - UFF, Rio de Janeiro, 2020.
6. DUBY, Georges. **As três ordens ou o imaginário do feudalismo**. Lisboa: Estampa, 1982.
7. DUBY, Georges. **Economia rural e vida no campo no Ocidente medieval**. Lisboa: Edições 70, 1987, 2 vols.
8. FOURQUIN, Guy. **História Económica do Ocidente Medieval**. Lisboa: Edições 70, 1979.
9. GANSHOF, François Louis. **¿Qué es el feudalismo?**. 2. ed. Barcelona: Ediciones Peninsula, 1981.
10. HILÁRIO, Franco Júnior. **A idade Média: nascimento do Ocidente**. São Paulo: Brasiliense, 2001.
11. LE GOFF, Jacques. **As raízes medievais da Europa**. Petrópolis: Vozes, 2007.
12. LE GOFF, Jacques. **A civilização do Ocidente medieval**. Tradução de José Rivair de Macedo. Bauru, SP: Edusc, 2005.
13. THOMPSON, Edward Palmer. Algumas observações sobre classe e 'falsa consciência'. In: **NEGRO, Antonio Luigi.; SILVA, Sergio. (orgs.). As peculiaridades dos ingleses e outros artigos**. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2001.
14. WICKHAM, Chris. **O legado de Roma: iluminando a Idade das Trevas, 400-1000**. Campinas: Editora da Unicamp, 2019.
15. WOOD, Ellen Meiksins de. **De ciudadanos a señores feudales Historia social del pensamiento político de la Antigüedad a la Edad Media**. Barcelona/Buenos Aires, Espasa Libros S. L. U, 2011, p. 213-296.